



Nº 0625457-74.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aracoiaba - Agravante: E. G. da S. S. R. P. A. E. M. da S. - Agravado: E. do C. - Ex positus, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do presente recurso, declarando PREJUDICADO o Agravo de Instrumento. Expedientes necessários. Fortaleza, 25 de agosto de 2022. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Domenico Mendes da Silva (OAB: 40236/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0629014-69.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Manoel Edmar Adriano - Agravado: Município de Fortaleza - Agravado: Estado do Ceará - Ex positus, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do presente recurso, declarando PREJUDICADO o Agravo de Instrumento. Expedientes necessários. Fortaleza, 24 de agosto de 2022. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Maria Lucimar Adriano Araújo - Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Fortaleza - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0630452-38.2019.8.06.0000 - Tutela Antecipada Antecedente - Nova Olinda - Requerente: Afonso Domingos Sampaio - Requerido: Câmara Municipal de Nova Olinda - Do exposto, julgo prejudicado o pedido requerido na Tutela Antecipada Antecedente, pela perda superveniente de seu objeto, o que faço com arrimo no art. 932, inciso III, do CPC e 76, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Expedientes Necessários. Comunicações de estilo. Decorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os presentes autos, com a respectiva "baixa" na distribuição do meu gabinete. Fortaleza, dia e horário registrados no sistema. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Cássio Felipe Goes Pacheco (OAB: 17410/CE) - Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos (OAB: 18185/CE) - Angela Castelo Vieira (OAB: 28559/CE)

Nº 0804022-91.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Município de Fortaleza - Apelado: Luis Gonzaga - Ante o exposto, conheço do presente recurso, para negar-lhe provimento, com supedâneo na jurisprudência consolidada neste Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 926 e 932 do CPC, bem como entendimento do STJ. Expedientes necessários. Fortaleza, 25 de agosto de 2022 Des.^a TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Procuradoria do Município de Fortaleza

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 292

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0000069-44.2019.8.06.0189 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: José Antonio de Mesquita. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Apelado: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

2 - **0285221-87.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Manoel Silva dos Santos. Advogado: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará e outro. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

3 - **0050268-10.2020.8.06.0133 - Apelação Cível** - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Enoque Gonçalves Vieira. Advogado: Emanuel Mendes Guedes Diogo (OAB: 21154/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

4 - **0014056-76.2016.8.06.0182 - Apelação Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Recorrida: Marileide Cardoso da Silva. Advogado: Reginaldo Albuquerque Braga (OAB: 21226/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5 - **0014090-51.2016.8.06.0182 - Apelação Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Apelada: Aline Freire Araújo. Advogado: Reginaldo Albuquerque Braga (OAB: 21226/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

6 - **0051703-25.2021.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelante: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelado: J. L. C. F. R. P. R. N. A. F. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

7 - **0000082-86.2014.8.06.0199 - Remessa Necessária Cível** - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Autora: Gelcia Erbenia Sampaio. Advogado: José Expedito Tomas Arcanjo (OAB: 5066/CE). Advogada: Tânia Milayde Cunha Silva (OAB: 26171/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruoca. Réu: Município de Martinópolis. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Martinópolis. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

8 - **0000897-26.2019.8.06.0129 - Apelação Cível** - Morrinhos/Vara Única da Comarca de Morrinhos. Apelante: Município de Morrinhos. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Morrinhos. Apelada: Ana Crisania de Souza da Penha. Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

9 - **0201806-62.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Serviço Autônomo



de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. Advogado: Lucas Silva Aguiar (OAB: 29357/CE). Advogado: Yan Paula Pessoa Dias Andrade (OAB: 33816/CE). Apelado: Deoclecio Paulo Souza Farias. Advogado: Everardo de Sousa Ferreira (OAB: 35469/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

10 - **0051599-77.2020.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Verônica Mendes de Sousa. Apelante: Vilamar Ribeiro de Sousa. Advogada: Samilly Araújo Ribeiro Matos (OAB: 29510/CE). Apelante: Francisca Edna Barbosa Paiva. Apelado: Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

11 - **0050054-35.2020.8.06.0160 - Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelada: Maria da Conceição Brandão Duarte. Advogado: Raimundo Nonato Braga Muniz (OAB: 29298/CE). Soc. Advogados: Nonato Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 2456/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

12 - **0006782-37.2019.8.06.0059/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Embargante: Aline Alencar Bezerra. Advogado: Micael François Gonçalves Cardoso (OAB: 24043/CE). Embargado: Município de Caririçu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caririçu. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

13 - **0625641-30.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Agravante: Francisco de Assis Pereira de Sousa. Advogado: João Gerson Fernandes Duarte (OAB: 23201/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

14 - **0005159-34.2013.8.06.0095 - Apelação Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Apelado: Juliana Tiburtino de Queiroz Sales. Advogado: Daniel Carlos Mariz Santos (OAB: 14623/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

15 - **0000211-62.2017.8.06.0207 - Apelação / Remessa Necessária** - Porteiras/Vara Única da Comarca de Porteiras. Apelante: Município de Penaforte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Penaforte. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Porteiras. Apelado: Márcio Robério Rocha de Oliveira. Advogada: Joana Emille de Sousa Lima (OAB: 36950/CE). Advogado: Otacílio André de Oliveira Lima (OAB: 36776/CE). Advogado: Uilton de Sousa Lima (OAB: 11116/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

16 - **0226766-66.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: L. V. S. C. R. P. P. da S. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

17 - **0240944-20.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Maria Ramos Alves. Advogado: Daniel Colares Lima (OAB: 33141/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

18 - **0413595-10.2010.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Marcelo Alexandre Carvalho. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

19 - **0603878-38.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

20 - **0133348-55.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: A S Modas Industria e Comercio Ltda. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

21 - **0219777-73.2022.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: VCI Vanguard Confecções Importadas S/A. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994A/CE). Remetente: Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

22 - **0050690-03.2021.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelado: Rita de Cassia Pereira Facanha. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

23 - **0021618-25.2018.8.06.0164 - Apelação Cível** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Município de São Gonçalo do Amarante. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante. Apelado: José Galba Monte Aragão. Advogado: Jumário Gomes de Medeiros Júnior (OAB: 22882/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

24 - **0200080-80.2022.8.06.0158 - Apelação Cível** - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Município de Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Russas. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

25 - **0630188-16.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Companhia



Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

26 - **0213446-12.2021.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Beleza.com Comércio de Produtos de Beleza e Serviços de Cabeleireiros S/A. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

27 - **0012123-72.2017.8.06.0137 - Apelação / Remessa Necessária** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: Município de Pacatuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelado: Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S.A. Advogado: Wilson da Silva Vicentino (OAB: 12844/CE). Advogado: Gustavo de Alencar e Vicentino (OAB: 20987/CE). Advogado: Matheus Praciano Vicentino (OAB: 36031/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

28 - **0001663-91.2019.8.06.0028 - Apelação Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Raquel Maria Silva Lavor. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

29 - **0177480-90.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: PN 10 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - ME. Advogado: João Paulo Bezerra Albuquerque (OAB: 22528/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

30 - **0050467-03.2020.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Garra Construções Ltda. Advogado: Fabio Soares Rocha (OAB: 20738/CE). Advogada: Carolina Soares Rocha (OAB: 22438/CE). Advogado: Carlos Eduardo Soares Rocha (OAB: 22058/CE). Advogado: Carlos Ademá da Rocha (OAB: 9059/CE). Apelado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

31 - **0007801-04.2012.8.06.0163/50000 - Agravo Interno Cível** - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Agravante: Jorge Luis de Oliveira Moraes. Agravante: Paula Diana do Nascimento Brito. Agravante: Suzerli Alves de Medeiros. Agravante: Maria Rosa Alves de Sousa. Agravante: Antonia Eliene Calisto Mourão. Agravante: Marcio Ribeiro Silva. Agravante: Diones Ximenes Jorge. Agravante: Maria das Dores Viana de Oliveira. Agravante: Aloncio Ferreira Oliveira Neto. Agravante: Dinailton Andrade Correia. Agravante: Gerardo Helio Ribeiro Jorge. Agravante: Andria Maria Ferreira Lima. Advogado: João Alves de Sousa Filho (OAB: 22563/CE). Agravado: Município de São Benedito. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Benedito. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

32 - **0153534-02.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Thiago de Lima Cândido. Advogada: Fabrícia Fernandes Ribeiro de Castro (OAB: 19972/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

33 - **0014703-48.2017.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Lucas & Aguiar Advogados Associados. Advogado: Marcelo Meneses Aguiar (OAB: 17329/CE). Advogado: Edson Luis Monteiro Lucas (OAB: 18105/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Def. Público: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

34 - **0053907-64.2008.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Federal No Estado do Ceará - PFCE (AGU). Apelado: Francisco Joel de Oliveira Neto. Advogado: Raimundo da Silva Araujo (OAB: 3774/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

35 - **0013520-16.2019.8.06.0035 - Apelação / Remessa Necessária** - Aracati/2ª Vara da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aracati. Apelado: Saulo Silva Falcão. Advogado: Alfredo Narciso da Costa Neto (OAB: 19102/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

36 - **0005218-22.2013.8.06.0095 - Apelação / Remessa Necessária** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipu. Apelada: Fabiana de Sousa Melo. Apelada: Maria Auzenir Pereira. Apelada: Maria Diana Araujo de Sousa. Apelada: Ana Cleyce Mourão Alves. Apelada: Antonia Elizabeth Farias Paiva. Advogado: Joao Rafael Bezerra Felizola Torres (OAB: 26098/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

37 - **0136011-11.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Francisco Dario Nascimento e Silva. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

38 - **0180618-41.2013.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Linx Sistemas e Consultoria Ltda. Advogado: Marcus Alexandre da Silva (OAB: 11603/SC). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

39 - **0030349-58.2011.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: José Gonçalves da Silva. Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

78 - **0014965-98.2013.8.06.0158 - Apelação / Remessa Necessária** - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Município de Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Russas. Apelante: Estado do Ceará. Procurador:



Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelada: Maria Daila de Freitas Gomes. Advogado: Edísio Jataí Cavalcante Neto (OAB: 27301/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

79 - **0001162-32.2006.8.06.0081/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Granja/1ª Vara da Comarca de Granja. Embargante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Proc. Jurídico: Davi de Paiva Maciel (OAB: 29819/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: João Gleison Nogueira Pereira. Advogada: Raimunda Ferreira Santos Gurgel (OAB: 4527/CE). Advogada: Ana Lúvia Santos Gurgel (OAB: 17241/CE). Advogado: George da Silva Santos (OAB: 16974/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

80 - **0558524-88.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Antônio Horlando Alves de Abreu. Apelante: Augusto César Coutinho. Advogado: Carlos Eudenes Gomes da Frota (OAB: 10341/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

81 - **0045247-42.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Apelante: Pedro Lucas Ventura Bento. Repr. Legal: Jakelline Feitosa Ventura. Apelante: Victor Hugo Oliveira Bento. Repr. Legal: Cícera Denise de Barros Oliveira. Advogado: Maurício de Melo Bezerra (OAB: 8419/CE). Advogado: André Luis Matias Bezerra (OAB: 39150/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

82 - **0006773-45.2017.8.06.0124 - Apelação Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Município de Milagres. Procª. Munic.: Anna Aponísia Félix dos Santos Ribeiro (OAB: 34487/CE). Apelada: Márcia Régia Cruz Vasques. Advogada: Francisca Normélia Sisnando Eugênio (OAB: 10532/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Revisor(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

83 - **0062899-83.2017.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelado: Renato Jerônimo da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

84 - **0013593-58.2011.8.06.0070 - Apelação Cível** - Crateús/1ª Vara da Comarca de Crateús. Apelante: Município de Crateús. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crateús. Apelada: Raimunda Soares do Nascimento. Apelada: Ramaiana Soares Melo. Advogada: Maria Leidiane Coutinho Coelho (OAB: 11648/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

85 - **0629521-98.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Pacajus. Procª. Munic.: Sâmia Maria Meneses Brilhante (OAB: 5461/CE). Proc. Município: Heraclito Santos da Rosa (OAB: 18041/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacajus. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

86 - **0050037-77.2020.8.06.0037 - Apelação Cível** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: Município de Ararendá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ararendá. Apelado: Ygo Rafael Dias Ribeiro. Advogada: Kilvia Maria Rodrigues (OAB: 20103/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

87 - **0013653-92.2018.8.06.0035/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Aracati/1ª Vara da Comarca de Aracati. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Francisca Ivonete de Freitas Silva. Advogado: José de Lima Filho (OAB: 18350/CE). Advogada: Xeila Maiane Silva Freitas (OAB: 29464/CE). Advogado: José Ulisses Melo de Lima (OAB: 34930/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

88 - **0169089-25.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Procª. Jurídica: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Embargada: Maria Adrianysia Gonzaga Pinto. Advogada: Camila Vasconcelos Barros (OAB: 29397/CE). Advogada: Adriana Oliveira Pinto (OAB: 19140/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

89 - **0000547-53.2018.8.06.0200 - Apelação Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Simone Gomes de Lima. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 215190/CE). Apelado: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

90 - **0189380-75.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ana Cláudia de Souza Freitas. Advogado: Emanuel Nasareno Menezes Costa (OAB: 22394/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

91 - **0628332-51.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/6ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Avista S/A Administradora de Cartões de Crédito. Advogado: Sebastiao Viganeto Neto (OAB: 19792/ES). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

92 - **0000487-86.2018.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apelado: Francisco Willamy Farias Sales. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

93 - **0832292-72.2014.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Autora: Denise Menezes Braga Cordeiro. Autor: Francisco Pereira Torres. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



94 - **0273875-76.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Petrogás - Serviços Técnicos Ltda. Advogada: Juliana Firmino da Silva (OAB: 28180/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

95 - **0015646-06.2017.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Benedita Bezerra Martins. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

96 - **0002632-32.2019.8.06.0182 - Apelação Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Lucilene Rocha de Olivindo. Advogado: Francisco Alcimar dos Santos Gomes (OAB: 27164/CE). Apelado: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

97 - **0050090-80.2021.8.06.0180 - Apelação Cível** - Varjota/Vara Única da Comarca de Varjota. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelada: Ticiane Melo Barbosa. Advogado: José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

98 - **0050114-11.2021.8.06.0180 - Apelação Cível** - Varjota/Vara Única da Comarca de Varjota. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelado: Francisco Hélio de Sousa Alves. Advogado: José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

99 - **0019287-43.2017.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelada: Francisca Gisela Gomes Pereira. Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

100 - **0001306-16.2019.8.06.0092/50000 - Agravo Interno Cível** - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Agravante: Conceição de Maria da Silva. Advogado: Janildo Soares Moreira Fernandes (OAB: 25197/CE). Agravado: Município de Independência. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Independência. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

101 - **0202968-52.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Majela Hospitalar Ltda. Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira (OAB: 10587/CE). Advogado: Marcell Feitosa Correia Lima (OAB: 21895B/CE). Advogado: Edson Gomes da Silva Filho (OAB: 44788/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

102 - **0622123-32.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Jorge Roberto do Carmo. Advogada: Hedy Maria do Carmo (OAB: 238834/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

103 - **0004025-78.2014.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Município de Jucás. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jucás. Apelado: Mario Cristovão de Lima. Advogado: José Rodrigo Correia de Souza (OAB: 27418/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

104 - **0051382-76.2021.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Raimundo Bandeira Alves. Advogado: Rafael Holanda Alencar (OAB: 25624/CE). Apelado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu. Advogada: Camila Gonçalves da Silva Araújo (OAB: 24193/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

105 - **0015292-77.2012.8.06.0158 - Apelação Cível** - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Município de Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Russas. Apelado: Joao Paulo Menezes Paiva. Advogado: Leonardo Parente Vieira (OAB: 4918/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

106 - **0012030-40.2012.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelado: Antonio Irelando da Silva. Advogado: Felipe Rocha Campos de Oliveira (OAB: 20943/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

107 - **0624950-16.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Jonas Freire de Lima Neto. Advogado: Jonas Freire de Lima Neto (OAB: 29660/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

108 - **0261202-17.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Apelante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: José Júlio Freire de Lima. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Advogado: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

109 - **0008908-89.2017.8.06.0169 - Apelação Cível** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apelante: Município de Tabuleiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte. Apelado: Osias Maia de Castro. Advogado: Victor Jerônimo Maia de Oliveira (OAB: 32411/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

110 - **0219015-91.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Carlos Freitas Silveira. Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE). Advogado: Marcos Lima Marques (OAB: 30802/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



33846/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

111 - **0050758-50.2021.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelado: Martinho Vieira de Andrade. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

112 - **0050744-66.2021.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelado: Francisco Aurecir Costa de Oliveira. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

113 - **0208236-43.2022.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Jaime Dorgan Alves de Sousa. Advogado: José Erasmo Ramos Soares (OAB: 38147/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

114 - **0209862-97.2022.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Maria do Socorro Miranda Soares (alves). Advogada: Francisca Danielle Alves Nogueira (OAB: 38394/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

115 - **0253679-51.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Francisco Alves Ferreira. Advogado: Francisco Queilton de Oliveira (OAB: 32832/CE). Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

116 - **0001374-07.2018.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Maria Riclene Mendes de Lacerda. Advogada: Rejânia Gomes de Sousa (OAB: 13290/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

117 - **0050276-75.2021.8.06.0157 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Reriutaba. Apelante: Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito Municipal de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Apelada: Rosinete Ferreira Costa. Advogado: Geânio Antônio de Albuquerque (OAB: 33662/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

118 - **0207357-36.2022.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Monalice Rodrigues de Sá Rocha. Advogado: Denys Gardell da Silva Figueiredo (OAB: 31624/CE). Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

119 - **0050617-77.2021.8.06.0068 - Apelação Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Apelante: Município de Chorozinho. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Chorozinho. Apelado: Gessiane da Silva Oliveira. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

120 - **0050616-92.2021.8.06.0068 - Apelação Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Apelante: Município de Chorozinho. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Chorozinho. Apelado: Edilva de Sousa Oliveira. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Total de processos a julgar: 120

Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

0000643-51.2010.8.06.0070 Apelação Cível. Apelante: Município de Crateús. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crateús. Apelado: Antonio Alex Robert Rufino Batista. Advogado: Antônio Klenio Marques Moura (OAB: 8268/CE). Relator(a): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. AFASTAMENTO ABRUPTO DO SERVIDOR, INCLUSIVE COM SUSPENSÃO INTEGRAL DE SALÁRIOS
